

PORTARIA N.º 17.214, DE 03/02/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Alessandra dos Santos Azeredo Vieira	25967	24/01/21 a 24/03/21	11647/2020
Jeane Isabel da Silva	1777	24/01/21 a 24/03/21	12440/2020
Silvana Soprani Santório Machado	7461	22/01/21 a 21/05/21	454/2021
Ana Lúcia Pedrini Sfalsin	10921	03/02/21 a 03/05/21	12457/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal